



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 758/2009 - CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Optometria, do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, incisos VI e,

considerando o disposto na Lei Federal nº 9394/1996;

considerando o prescrito no Art. 22 da Resolução nº 298/2006-CEE;

considerando o que consta do Processo nº 5698/2009-UEMA;

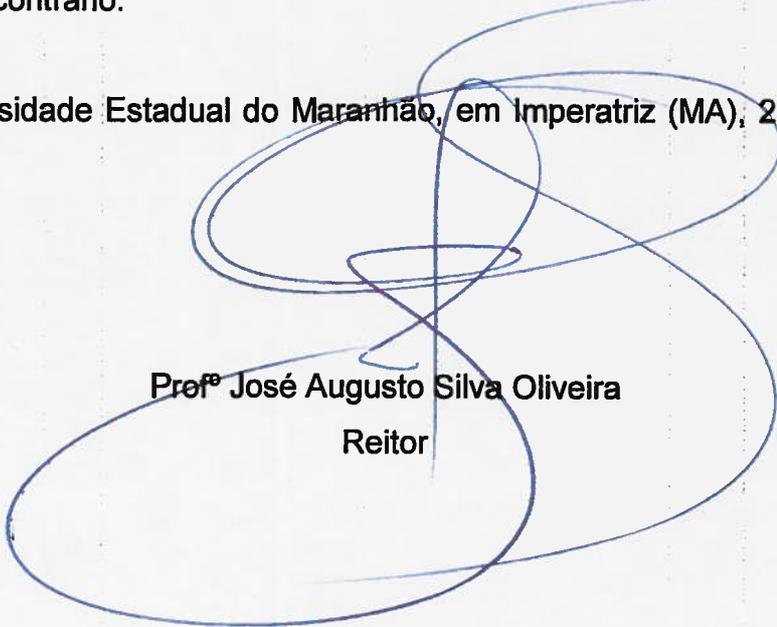
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e Autorizar o funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Optometria do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Imperatriz (MA), 27 de outubro de 2009.


Profº José Augusto Silva Oliveira
Reitor